

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE SAÍDA PARA MOTORES 300CV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025-1175 (Comunicação) e 2025-1304 (Contratação)

PEDIDO Nº: 40/2025

SETOR REQUISITANTE: GMEP

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa de manutenção, para substituir cabos de saída para 2 motores de 300cv, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência simplificado foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Lei 14.981/2024, que flexibiliza as contratações relacionadas ao Estado de Calamidade causado pelas enchentes de maio.

2.2. O SEMAE é a Autarquia municipal responsável pela coleta e tratamento de esgoto cloacal do Município de São Leopoldo – RS, que está sofrendo os impactos das intensas chuvas que assolaram o Estado, tendo em vista esses eventos climáticos severos, precisamos restituir todo o sistema de saneamento para atender emergencialmente a população. O DNOs João Corrêa foi severamente afetado e, esta contratação visa sanar os equipamentos elétricos que sofreram avarias.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para realizar a substituições de cabos de saída 6x120mm², impregnação à vácuo, secagem em estufa com temperatura controlada e ensaios elétricos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada para a execução do serviços de manutenção elétrica corretiva, deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Vedada a subcontratação;

4.1.2. Vedado consórcio entre empresa. A execução do objeto deverá ser realizada exclusivamente pela proponente vencedora

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 1.1. O pagamento dos serviços será realizado em única parcela, após o ateste do gestor da compra de recebimento, atestando a plena contemplação do objeto contratado satisfação.
- 1.2. A Nota Fiscal deve ser enviada ao endereço eletrônico "juliano.roques@semae.rs.gov.br" para que se dê os encaminhamentos necessários via processo eletrônico. Para que a Nota Fiscal seja encaminhada, é imprescindível que nela conste a descrição e quantitativo de cada serviço constante no objeto licitado, o período de execução aos quais a mesma se refere, o número do processo licitatório/dispensa de licitação, o número do empenho, se há opção pelo simples nacional, o anexo e o percentual de tributação. Este documento será submetido à Fiscalização e Autorização da Diretoria de administração/Gerência de Tecnologia da Informação.
- 1.3. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, trazendo o número do empenho e o processo a que se refere, conforme segue:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE

Endereço: Rua João Neves da Fontoura, nº 811 CEP 93010 – 050, Município de São Leopoldo/RS. CNPJ 88.368.386/0001-30

Empenho nº / Licitação/Dispensa de licitação nº /

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme custos unitários em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância ao disposto no art. 3º, §1º, inciso VI da Lei 14.981/2024.

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício cuja rubrica é de:

2120 - Combate a Cheias

(130) 3.3.90.39.17.00 - manutenção de máquinas e equipamentos

São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2024.

Assinatura(s) do(s) responsável(eis)